



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 019/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de dezembro de 2023, em virtude da celebração do Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL